



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2024-PMPF**

**PROCESSO ADM. Nº 031/2024-SEMINFRA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA G.L. COUTINHO LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **G. L. COUTINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.432.681/0001-34, sediado na Avenida Valentim Aguiar, 141, Bairro Paraizinho, neste município de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia proprietária GRACILENE LIMA COUTINHO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 026146672003-0 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.677.943-10, residente e domiciliada na Avenida Valentim Aguiar, 141-A, Bairro Paraizinho, neste município de Porto Franco/MA, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024-PMPF**, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2024-SEMINFRA e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 034/2024 - PMPF por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a partir de **17/12/2025** até **17/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços 034/2024 – PMPF, ora aditada.

§ 1º. O(s) quantitativo(s) da Ata de Registro de Preços renovado(s), será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

LOTE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
3	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>HIDRAULICOS E SANITARIOS</b> . Ampla Concorrência	UN	01	255.000,00	24,40%	192.780,00
5	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO)</b> . Ampla Concorrência	UN	01	300.000,00	30,10%	209.700,00
7	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>FERRAMENTAS E EPIS</b> . Ampla Concorrência	UN	01	67.500,00	30,01%	47.243,25
11	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>ARTEFATOS DE CIMENTO</b> . Ampla Concorrência	UN	01	562.500,00	26,10%	415.687,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.185.000,00</b>	<b>c/desconto</b>	<b>865.410,75</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada.

*Valeriano*

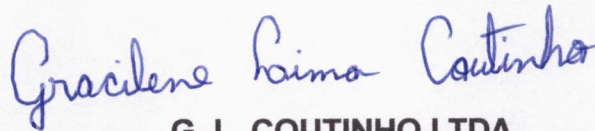
#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 dezembro de 2025.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**



**G. L. COUTINHO LTDA**  
Gracilene Lima Coutinho – Representante Legal  
**Empresa**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024-PMPF****PROCESSO ADM. Nº 031/2024-SEMINFRA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA G.L. COUTINHO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **G. L. COUTINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.432.681/0001-34, sediado na Avenida Valentim Aguiar, 141, Bairro Paraizinho, neste município de Porto Franco/MA, neste ato representada pela sócia proprietária **GRACILENE LIMA COUTINHO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 026146672003-0 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 601.677.943-10, residente e domiciliada na Avenida Valentim Aguiar, 141-A, Bairro Paraizinho, neste município de Porto Franco/MA, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024-PMPF**, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 031/2024-SEMINFRA e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 034/2024 - PMPF por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogada a partir de **17/12/2025** até **17/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços 034/2024 – PMPF, ora aditada.

**§ 1º. O(s) quantitativo(s) da Ata de Registro de Preços renovado(s), será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.**

LOTE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
3	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>HIDRAULICOS E SANITARIOS</b> . Ampla Concorrência	UN	01	255.000,00	24,40%	192.780,00
5	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa	UN	01	300.000,00	30,10%	209.700,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>MATERIAIS BÁSICOS (AREIA, BRITA, BARRO)</b> . Ampla Concorrência					
7	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>FERRAMENTAS E EPIS</b> . Ampla Concorrência	UN	01	67.500,00	30,01%	47.243,25
11	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - <b>ARTEFATOS DE CIMENTO</b> . Ampla Concorrência	UN	01	562.500,00	26,10%	415.687,50
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.185.000,00</b>	<b>c/desconto</b>	<b>865.410,75</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração  
**Órgão Gerenciador**

**G. L. COUTINHO LTDA**

Gracilene Lima Coutinho – Representante Legal  
**Empresa**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO  
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000  
Email: [ascom@portofranco.ma.gov.br](mailto:ascom@portofranco.ma.gov.br)  
Telefone: (99)35712-251

-  
-

**DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

